



MINISTÉRIO DA DEFESA

Substitua pelo nome da Secretaria ou Departamento  
 Substitua pelo nome da diretoria se for o caso, senão, deixe em branco.  
 Substitua pelo nome da coordenação geral se for o caso, senão, deixe em branco.  
 Substitua pelo nome da coordenação se for o caso, senão, deixe em branco.

**PLANO DE TRABALHO - PT Nº 12/ 2018 - SMN**

**1. OBJETO**

O presente Plano de Trabalho - PT destina-se a Aquisição de material de saúde para a Seção de Medicina Nuclear, conforme o Pedido de Aquisição de Material (**PAM nº 8/2018/SMN-HFA**), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

**2. JUSTIFICATIVA**

**A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de exames de PET - CT dos usuários do Hospital das Forças Armadas, conveniados e seus dependentes, objetivando diagnosticar e tratar adequadamente os pacientes conforme indicação médica.**

**3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTD utilizada 1º semestre 2018	QTD solicitada 2º semestre 2018
1	<b>18-fluorodeoxiglicose (18-FDG)</b>	120 doses	160 doses

**4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das forças armadas e seus dependentes. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados à Seção de Medicina Nuclear, proporcionado aos médicos especialistas da Instituição tratem pacientes com diversos tipos de doenças passíveis de serem diagnosticadas e/ou acompanhadas através de procedimentos realizados nesse setor, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para a demanda da Seção, evitando desperdício e perdas.

**5. VERIFICAÇÃO**

Todos os pacientes submetidos ao exame de PET CT passam por consulta e é feito o registro em prontuário e são elaborados dados estatísticos mensais.

**6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

A Clínica de Medicina Nuclear possui em suas instalações equipamentos e servidores especializados para a realização de Exames de PET-CT.

**7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

Os exames e pacientes atendidos na Clínica de Medicina Nuclear são registrados em arquivos e prontuários próprios.

Brasília, 14 de setembro de 2018.

**OSVALDO SAMPAIO NETTO - Med**

Chefe da Seção de Medicina Nuclear

De acordo:

**GISELE LEITE L'ABBATE- Cel Med (AER)**

Chefe da Divisão de Medicina

Aprovo o presente PLANO DE TRABALHO - PT

**Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA**  
Diretor Técnico de Saúde.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ademar de Barros Lima Junior, Chefe Substituto**, em 14/09/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Auxiliar**, em 17/09/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 21/09/2018, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1221164** e o código CRC **D0FA9E4A**.

---